

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

---

#### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
  - as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)
- 

#### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

---

#### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([link SEI](#))

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

#### Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

**Optou-se pela adoção do parâmetro IV**, com pesquisa de preços realizada junto a **três fornecedores especializados**, mediante solicitação formal de orçamento (conforme IDs SEI 1215298, 1215303 e 1215304), com base em especificações técnicas bem definidas. Os valores apresentados demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado e permitiram a estimativa global de **R\$ 13.340,00** para a contratação, conforme Informação PCA-25, à SEORC, SUGED, SECOM (1219793). O valor expresso no documento informado, referia-se a 23 Unidades, com o valor unitário atingindo a casa dos **R\$ 580,00**. Adicionando-se outras 3 unidades, o valor do levantamento inicial, **agora com as 26 Unidades necessárias**, chega-se ao montante de **R\$ 15.080,00**, ligeiramente maior que aquele proposto pela empresa vencedora (**R\$ 14.560,00**).

Assim, a adoção do **parâmetro IV** mostrou-se alternativa viável, segura e célere, compatível com a urgência da demanda e com a responsabilidade institucional de garantir o pleno êxito do evento “TRF6 Itinerante” e da política de valorização da memória histórica.

---

#### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: ([link SEI](#)), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$

- ( ) Valor médio  
 ( ) Mediana  
 (X) Menor valor  
 ( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

## 5. Análise crítica dos preços estimados

Em função da agenda da Presidência e da necessidade de instalação da primeira placa (adiantamento da demanda), em Montes Claros, em 06/06/2025, a empresa Marco Placas forneceu a primeira unidade, pelo mesmo preço combinado para as 26 placas, obedecendo aos mesmos critérios, **porém o serviço foi remunerado por meio de patrocínio**, demandando que a contratação contemplasse, quando firmado o instrumento, apenas 25 Unidades, sem a necessidade de renegociação de preço em razão da alteração.

Com o ajuste no quantitativo de placas (de 26 para 25 unidades - 1260513 - Item II), houve uma renegociação em razão da forma de entrega, que deveria ser realizada em lote único, para entrega fracionada. A empresa ofereceu um desconto no valor inicial de R\$ 600,00 para entrega sob demanda, estabelecendo o valor de R\$ 575,00 por unidade avulsa 1244333, e valor R\$ 14.950,00 para 26 Unidades.

Tendo havido a entrega da primeira placa, paga por meio de patrocínio, o valor real, ajustado para contratação de fornecimento de 25 placas, constitui o montante de **R\$ 14.375,00\***.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1260513), no TR (1256554).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- 10832 - Placa Identificação	1218873	25	R\$ 575,00	R\$ 14.375,00

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Batista dos Santos Filho, Diretor de Subsecretaria**, em 09/06/2025, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1266344** e o código CRC **EC2D2902**.